

**Ofício nº. 243/2013-GPC**

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Enedino Pereira Filho**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro do corrente ano:

**Proposição de Lei nº 55, de 30 de dezembro de 2013**, que: “[REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 634 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012](#)”;

**Proposição de Lei nº 56, de 30 de dezembro de 2013**, que: “[REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DESPESAS DE VIAGENS DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG](#)”, e;

**Proposição de Lei nº 57, de 30 de dezembro de 2013**, que: “[AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR LOTES URBANOS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL](#)”.

Atenciosamente,

**CELCIMAR BORGES ANDRADE**  
Presidente da Câmara